



**SECRETARIA DE ESTADO  
DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O PROGRAMA ATITUDE**

**EDITAL N° 047/2009 - GRHS/SECJ**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE - SECJ, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no processo seletivo simplificado para contratação de profissionais do Programa Atitude, para ocuparem as vagas remanescentes de sua especialidade, nos termos do item 9.5 e seus sub-itens do Edital n° 002/2008 - GRHS/SECJ.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Ficam os candidatos relacionados no Anexo I convocados a se apresentarem na data de 05 de junho de 2009 às 8:30, na sede da Secretaria de Estado da Criança e Juventude, localizada na Rua Hermes Fontes, n° 315, no bairro Batel em Curitiba, para ocuparem as vagas remanescentes de sua especialidade, conforme Anexo II.

1.2. O número de candidatos convocados é três vezes o número de vagas remanescentes por especialidade, tendo em vista a possibilidade de recusa da vaga.

**2. DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. São vagas remanescentes as não preenchidas por falta de candidatos aprovados.

2.2. As vagas remanescentes disponíveis estão relacionadas no Anexo II.

**3. DA ESCOLHA DAS VAGAS**

3.1. A escolha das vagas respeitará a ordem da lista geral de classificação por especialidade, conforme Anexo I.

3.2. O candidato convocado a ocupar a vaga em município

diferente daquele para o qual se inscreveu poderá recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição, devendo assinar o **Termo de Desistência Temporária (Anexo III)**.

3.3. O candidato convocado que aceitar ocupar a vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu, assinará o **Termo de Aceitação de Vaga (Anexo IV)**.

3.4. Os termos referidos nos itens 3.2. e 3.3. deverão ser encaminhados para a SECJ, devidamente preenchidos, **até a data de 05 de junho de 2009**, através do endereço eletrônico [atitudepss@secj.pr.gov.br](mailto:atitudepss@secj.pr.gov.br) ou [atitude@secj.pr.gov.br](mailto:atitude@secj.pr.gov.br)

3.5. **Será eliminado** o candidato que **recusar o preenchimento de um dos dois termos** mencionados nos itens 3.2. e 3.3., ou não enviá-los na forma do item 3.4.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A entrega de documentos e assinatura do contrato serão realizados na mesma data e local, logo após a escolha da vaga a ser ocupada.

4.2. Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos **requisitos do item 11 do Edital nº 002/2008 - GRHS/SECJ** ou deixarem de entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples de Cédula de Identidade - (os candidatos devem providenciar a Cédula de Identidade do Estado do Paraná, caso contrário, não será possível efetivar o pagamento. Poderão ser contratados com o RG do seu Estado de origem e protocolo do RG do Paraná);
- b) Fotocópia simples do CPF;
- c) Fotocópia simples do Cartão/Número do PIS;
- d) Fotocópia simples da Certidão de Casamento;
- e) Fotocópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior à 18 anos ou inferior à 24 anos, se universitário;
- f) Abertura de Conta Corrente INDIVIDUAL no Banco do Brasil (agência/conta corrente);
- g) Declaração de Bens e Patrimônio, acompanhada da fotocópia da última declaração de Imposto de Renda, se declarante;
- h) Declaração de Acúmulo de Cargos (documento a ser fornecido pela SECJ e assinado na ocasião da entrega de documentos);
- i) Ficha Cadastral (documento a ser fornecido pela SECJ e assinado na ocasião da entrega de documentos);
- j) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado onde residiu nos últimos 5 anos (original);
- k) Diploma e Histórico Escolar (original/ autenticado, na

forma dos itens 12.3, 12.4 e 12.5 do Edital nº 001/2008 - GRHS/SECJ;

- l) Comprovante de residência original;
- m) Fotocópia simples do Título de Eleitor com o último Comprovante eleitoral ou comprovante de justificativa de voto;
- n) Fotocópia Simples do Certificado de Reservista;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- p) Atestado Médico de capacidade plena para exercício da função;
- q) Duas fotos 3x4 recentes.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A convocação do candidato não pressupõe o direito à vaga, tendo em vista o item 1.2. deste Edital.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário estipulados.

5.3. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Curitiba, 29 de maio de 2009.

**Thelma Alves de Oliveira**

Secretaria de Estado da Criança e da Juventude

**Aline Pedrosa Fioravante**

Coordenadora do Programa Atitude.

**ANEXO I DO EDITAL 047/2009**

Assistente Social:

BEATRIZ DOS SANTOS BURGARDT	RG: 69573029
MONICA LAURA CAROLI ERVOLINO	RG: 433217029
ANA PAULA SILVA DA PURIFICAÇÃO	RG: 4232651

Cientista Social:

JULIANA PACHECO DA SILVA	RG: 429962939
JOÃO LUIS BINDE	RG: 59003046
HELENA SILVA CARVALHO	RG: 409941530

Psicólogo:

NATALIA BELEN FANTINI	RG: 3587872
ANDREA LOMANDO CANETE	RG: 68916593
LIVIA CRISTINA NAVARRETE DE TOLEDO	RG: 329884712
MARILIA FRUCTUOSO MACHADO	RG: 80710054
RODRIGO DAVID A DE MEDEIROS	RG: 13506927
RUBIENE JANI SCHMITZ	RG: 87402673
GISELE MIGUEL	RG: 107673164
MARIANA AKEMI SUZUKI	RG: 72415728
FRANCISLENE FATIMA DE CAMARGO	RG: 79461008

**ANEXO II DO EDITAL 047/2009**

Profissional Assistente Social (02 VAGAS)

- 01 VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** (01 vaga para o núcleo de Vila Macedo).

Profissional Cientista Social (01 VAGA)

- 01 VAGA PARA O MUNICÍPIO DE **PONTA GROSSA** (Escolher um dos núcleos: Borsato, Vila Nova, Ouro Verde e Cel. Cláudio).

Profissional Psicólogo (03 VAGAS)

- 03 VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE **FOZ DO IGUAÇU** (01 vaga para o núcleo de Três Lagoas e 02 vagas para o núcleo de Porto Meira).

ANEXO III DO EDITAL 047/2009

TERMO DE DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA

EU, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_,  
inscrito no C.P.F./MF sob nº \_\_\_\_\_, candidato  
aprovado no processo seletivo simplificado a que se refere o  
Edital nº 002/2008 GRHS/SECJ, para a especialidade  
\_\_\_\_\_, no Município de  
\_\_\_\_\_, **DESISTO** das vagas remanescentes a mim  
oferecidas em Município diverso da inscrição, sem prejuízo da  
minha classificação e opção quando da inscrição, nos termos do  
**item 9.5.1.** do referido edital.

"9.5.1. O candidato convidado a ocupar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu poderá recusar a vaga oferecida, sem prejuízo de sua classificação e de sua opção quando da inscrição, devendo preencher o Termo de Desistência Temporária; o não preenchimento deste documento acarretará na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado;"

Curitiba, XX de junho de 2009.

**CANDIDATO DESISTENTE**

ANEXO IV DO EDITAL 047/2009

TERMO DE ACEITAÇÃO DE VAGA

EU, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_,  
inscrito no C.P.F./MF sob nº \_\_\_\_\_, candidato  
aprovado no processo seletivo simplificado a que se refere o  
Edital nº 002/2008 GRHS/SECJ, para a especialidade  
\_\_\_\_\_, no Município de  
\_\_\_\_\_, **ACEITO** a vaga remanescente a mim  
oferecida, no Município de \_\_\_\_\_,  
renunciando a minha classificação no Município de inscrição,  
nos termos do **item 9.5.2.** do referido edital.

"9.5.2. O candidato convidado a ocupar uma vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu e aceitá-la, **deverá assinar o Termo de Aceitação da Vaga;**"

Curitiba, XX de junho de 2009.

**CANDIDATO ACEITANTE**